Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Biológicas
Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual

Edital de Seleção 2016/ 2º semestre

O Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 04 de maio de 2016 a 16 de junho de 2016**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Mestrado Profissional.

As inscrições poderão ser feitas na Secretaria do Curso localizada no Departamento de Fisiologia e Biofísica do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, Bloco A4, sala 154, na Av. Antônio Carlos, 6627. CEP 31.270-901 - Belo Horizonte – MG, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário **de 08:30 às 13:00h**. Serão também aceitas inscrições pelo Correio, com data de **postagem até o dia 16 de junho de 2016**.

Contatos: e-mail: inovacaobiofar@icb.ufmg.br; página *web* do Curso de Mestrado: www.pginovacao.icb.ufmg.br.

O valor da taxa de inscrição é R$ 133,04 (cento e trinta e três reais e quatro centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo I** deste Edital. Estará isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos, 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no curso. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409-8400. Não haverá restituição de taxa de inscrição.

I - Das Vagas. Serão oferecidas **14 (quatorze)** vagas para ingresso no segundo semestre letivo de 2016.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. Para se inscrever nas provas de seleção, o candidato deverá entregar na Secretaria do Programa os seguintes documentos:

A) Formulário de inscrição (disponível na página *web* do Curso de Mestrado: www.pginovacao.icb.ufmg.br), acompanhado de uma (1) fotografia 3x4 cm;

B) Cópia do diploma do curso de graduação, ou documento equivalente, que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro

acadêmico neste Curso, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão do curso de graduação;

C) Histórico Escolar do curso de graduação;

D) "*Curriculum Vitae*", no formato *Curriculum Lattes* do CNPq, modelo disponível em www.cnpq.br, documentado;

E) Prova de estar em dia com as obrigações militares e com a obrigações eleitorais, esta última mediante a entrega da certidão de quitação eleitoral que pode ser obtida em http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), no caso de ser candidato brasileiro. Candidato estrangeiro deverá apresentar a documentação exigida pela legislação específica;

F) Projeto de Pesquisa Tecnológica ou de Desenvolvimento, conforme Roteiro para Elaboração, apresentado no **Anexo II** deste Edital;

G) Duas cartas de recomendação, sendo uma delas de um representante da empresa parceira, quando houver;

H) Carta de anuência da instituição à qual o candidato está vinculado, quando for o caso, com a liberação formal do candidato para cursar as disciplinas do curso e desenvolver o projeto da dissertação;

I) Carta do candidato justificando seu interesse pelo curso de Mestrado Profissional (no máximo uma página);

J) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou de isenção pela FUMP;

K) Comprovante de endereço;

L) Cópia do CPF e carteira de identidade,

M) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

N) Comprovante de conhecimento da língua inglesa, mediante a apresentação de um dos seguintes certificados:

1) *Test of English as Foreign Language Test* – TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL; 550 pontos para o TOEFL tradicional - PBT; 80 para iBT TOEFL; 406 pontos para o TOEFL ITP) realizado nos últimos 10 anos;

2) *International English Language Test* – IELTS (mínimo de 6,0 pontos), realizado nos últimos 10 anos;

3) *First Certificate in English* da University of Cambridge, dentro do prazo de validade do mesmo;

4) TESE Prime (mínimo de 85 pontos) realizado nos últimos 10 anos;

5) outro equivalente, a juízo da Coordenação do Curso, dentro da validade do teste;

6) Certificado de aprovação em exame de língua inglesa instrumental realizado pelo CENEX-FALE-UFMG (mínimo 60 pontos), realizado nos últimos 5 anos,

7) Comprovante(s) que ateste(m) aprovação na prova de inglês realizada, nos últimos 3 anos, para seleção de cursos de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES, na qual o candidato tenha obtido nota igual ou superior a 60%;

8) Candidatos que comprovem residência em países de língua inglesa por período de, no mínimo, 12 meses, ficarão dispensados da apresentação de certificado de conhecimento de inglês.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

Após a análise da documentação apresentada, a Coordenação do Curso decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado **até o dia 23/06/2016.** Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem as exigências deste Edital.

III – Da Banca Examinadora. A banca examinadora do exame de seleção será composta por, pelo menos, 05 orientadores credenciados no Mestrado Profissional indicados pelo Colegiado do Mestrado. A relação nominal da comissão de seleção será divulgada, na Secretaria e na página *web* do Curso, até 48 horas antes do início do processo seletivo junto com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo. A seleção dos candidatos será realizada nas dependências do Instituto de Ciências Biológicas, em sala a ser divulgada pela Secretaria do curso. A seleção constará de 2 (duas) etapas. Todos os candidatos participarão das duas etapas.

Etapa A: Análise do *Curriculum Vitae*, Histórico Escolar e da Carta de interesse do candidato. Esta etapa é eliminatória e classificatória e terá peso 1. Serão atribuídas notas de 0 a 100 pontos a esta etapa, exigindo-se, pelo menos, 60% dos pontos para aprovação. A análise do *Curriculum Vitae*, com peso 2 na Etapa A, contará com a avaliação da experiência profissional do candidato e da adequação da sua formação em relação à área de concentração escolhida, da produção intelectual do candidato e da adequação do seu perfil à modalidade “profissional” do curso. A análise do Histórico Escolar, com peso 1 na Etapa A, avaliará o desempenho do candidato nas disciplinas do curso de graduação. A análise da carta de interesse, com peso 1 na Etapa A, avaliará a motivação do candidato e a sua justificativa para atuar em uma das linhas de pesquisa do Mestrado Profissional, entre as relacionadas no **Anexo III** deste Edital.

Etapa B: Apresentação de um Seminário sobre o Projeto de Pesquisa Tecnológica ou de desenvolvimento, seguida de arguição oral. Esta etapa é eliminatória e classificatória e terá peso 2. Serão atribuídas notas de 0 a 100 pontos a esta etapa, exigindo-se, pelo menos, 60% dos pontos para aprovação. Esta etapa será realizada nos dias **27 de junho a 29 de junho de 2016, com início no dia 27 às 09:00 horas,** em local a ser divulgado pela Secretaria do Curso, junto com a divulgação do resultado

das inscrições deferidas. Os seguintes aspectos serão avaliados nesta etapa: originalidade e relevância do projeto com relação ao(s) produto(s) esperado(s) e seus possíveis impactos; a coerência do tema do projeto com a área de concentração escolhida e as linhas de pesquisa do Mestrado Profissional, entre as relacionadas no **Anexo III** deste Edital; a adequação da fundamentação teórica do projeto; a adequação da metodologia proposta para realizar o projeto; a adequação do cronograma de execução com os objetivos propostos; o conhecimento teórico do candidato a respeito do projeto proposto; a expressão oral de ideias.

V - Do Resultado Final. O resultado final será obtido pela média aritmética ponderada dos pontos obtidos nas etapas A e B. Os candidatos serão ordenados em sequência decrescente das médias obtidas, com a indicação de resultado: **"aprovado e classificado"** ou **"aprovado, mas não-classificado"** ou "**reprovado".** Serão admitidos no curso os candidatos "aprovados e classificados" dentro do número de vagas ofertadas neste Edital. A nota atribuída à Apresentação de um Seminário sobre o Projeto de Pesquisa Tecnológico ou de Desenvolvimento seguida de arguição oral será considerada como critério de desempate. Permanecendo o empate será considerada a nota da análise do *Curriculum Vitae*, Histórico Escolar e da Carta de interesse. O resultado final será divulgado no dia **05 de julho de 2016**, no quadro de avisos do Curso, no Bloco A4, e na página web do Programa: www.pginovacao.icb.ufmg.br.

De acordo com o Regimento Geral da UFMG, o candidato terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de divulgação do resultado do processo seletivo, para entrar com recurso contra o resultado da seleção. No período de recurso, os candidatos terão acesso as suas respectivas avaliações.

Os candidatos cujas inscrições forem indeferidas, os candidatos reprovados e os aprovados, mas não classificados, deverão retirar a documentação entregue para inscrição até 30 dias após o prazo para o recurso. Após esse prazo, os documentos não retirados serão devidamente descartados.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 18 a 22 de julho de 2016,** o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 25 de julho de 2016.**

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico neste curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 22 de julho de 2016**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data

da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação, com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português, do diploma de curso de graduação, exceto aqueles diplomas emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 22 de julho de 2016**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2016. Prof. Frederic Jean Georges Frezard - Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual.

Anexo I

Instruções para emissão de GRU

- Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp
- Preencha os dados abaixo:

  Unidade Gestora (UG): 153291
  Gestão: 15229
  Código do recolhimento: 28883-7

- Clicar em avançar
- No próximo quadro, preencher:

  CPF;
  NOME DO CONTRIBUINTE;
  Valor principal: R$ 133,04
  Valor total: R$ 133,04

  No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em “Emitir GRU”.
  Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil

Anexo II

Roteiro para Elaboração de Projeto de Pesquisa Tecnológica ou de Desenvolvimento

O projeto deverá conter:

I - título ainda que provisório;
II - justificativa e objetivos do trabalho (máximo de 2 páginas);
III - revisão da literatura e/ou do estado da técnica (máximo de 4 páginas);
IV - metodologias - estratégias de ação (máximo de 5 páginas);
V - fases do trabalho e cronograma de sua execução (máximo de 2 páginas);
VI - referências bibliográficas;
VII - estimativa de despesas e demonstração de viabilidade financeira.
VIII - produto(s) esperado(s) do projeto e seus possíveis impactos (tecnológico, de inovação, econômico e social) (máximo de 2 páginas).

Utilizar espaço duplo e fonte (Times New Roman, tamanho 12).

Anexo III

Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa do Mestrado Profissional e Orientadores que poderão receber alunos no 2º. Semestre de 2016

Área de concentração 1: Inovação Biofarmacêutica e Tecnológica

Linhas de pesquisa:
- Desenvolvimento de novos fármacos e biofármacos
- Abordagens biotecnológicas no desenvolvimento de medicamentos
- Sistemas de liberação controlada de fármacos e sistemas nanoestruturados
- Metabolismo intermediário
- Toxicidade pré-clínica
- Controle neural e humoral do sistema cardiovascular e renal

Orientadores:
Adriano Monteiro Castro Pimenta - apimenta@icb.ufmg.br
Álvaro Eduardo Eiras - alvaro@icb.ufmg.br
Carlos Alberto Tagliati - carlostagliati@farmacia.ufmg.br
Carlos Edmundo Salas Bravo - cesbufmg@icb.ufmg.br
Elaine Maria de Souza Fagundes - elainefagundes@gmail.com
Evanguedes Kalapothakis - kalapothakis@gmail.com
Frédéric Jean Georges Frézard – frezard@icb.ufmg.br
Lucas Antônio Miranda Ferreira - Lucas@farmacia.ufmg.br
Maria Esperanza Cortés Segura - mecortes@ufmg.br
Maria Jose Campagnole dos Santos - mjcs@icb.ufmg.br
Miriam Teresa Paz Lopes - mtpl@icb.ufmg.br
Robson Augusto Souza dos Santos – robsonsant@gmail.com
Rubén Dario Sinisterra Millán - sinisterra@ufmg.br
Vasco Ariston de Carvalho Azevedo - vasco@icb.ufmg.br

Área de concentração 2: Propriedade Intelectual

Linhas de pesquisa:
- Propriedade intelectual, patentes e transferência de tecnologia
- Economia da ciência e da tecnologia
- Sistemas de inovação e de desenvolvimento: aspectos jurídicos, econômicos e sociais

Orientadores:
Aziz Tuffi Saliba - azizsaliba@gmail.com azizsaliba@ufmg.br

Fabrício Bertini Pasquot Polido - fpolido@gmail.com
Juliana Crepalde Medeiros - jucrepalde@gmail.com
Márcia S. Rapini - msrapini@cedeplar.ufmg.br
Pedro Guatimosim Vidigal – pedrovidigal@ufmg.br
Rubén Dario Sinisterra Millán - sinisterra@ufmg.br

Área de concentração 3: Gestão da Inovação e Empreendedorismo

Linhas de pesquisa:
- Economia da ciência e da tecnologia
- Inovação Tecnológica e Social nas Organizações
- Empreendedorismo, Trabalho e Competência
- Sistemas de inovação e de desenvolvimento: aspectos jurídicos, econômicos e sociais

Orientadores:
Allan Claudius Queiroz Barbosa - allancqb.bhe@terra.com.br
Ana Valéria Carneira Dias - anaval.cdias@gmail.com
Armando da S. Cunha Junior - armando@farmacia.ufmg.br
Carlos Alberto Tagliati - carlostagliati@farmacia.ufmg.br
Eduardo de Campos Valadares - ecamposv@fisica.ufmg.br
Eduardo Romeiro Filho - romeiro@dep.ufmg.br
Francisco Vidal Barbosa - fvberlim@gmail.com
Francisco de Paula Antunes Lima - fpalima@dep.ufmg.br
Márcia S. Rapini - msrapini@cedeplar.ufmg.br
Maria Cecília Pereira Pereira - ceciliaufmg@gmail.com
Pedro Guatimosim Vidigal - pedrovidigal@ufmg.br
Rochel Montero Lago - rochel@qui.ufmg.br
Raoni Barros Bagno - rbbagno@gmail.com
Ruben Dario Sinisterra Millán - sinisterra@ufmg.br